

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6530 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 05 de março de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 13 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 155.200,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 322/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$155.200,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo

21.000,00

Total por Ação: 21.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.000,00

0208000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

1.008 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações

134.200,00

Total por Ação: 134.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 134.200,00

Total Suplementado: 155.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

15.000,00

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais

6.000,00

Total por Ação: 21.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.000,00

0208000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

1.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E CANAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações

30.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	30.000,00
1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS		
4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		94.200,00
	Total por Ação:	94.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	134.200,00
	Total Anulado:	155.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 05 de março de 2024.

JUVENILDO DIAS DE JESUS
Secretário de Finanças
CPF: 011.239.345-41

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal
CPF: 600.529.455-53

ATOS OFICIAIS
